

TERMO DE COTAÇÃO PARA PREÇO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)

1. DO OBJETO

1.1 Cotação de mercado para fins de estabelecer preço de referência visando contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) – Avenida Ministro Salgado Filho, 918 – Bairro Soteco – Vila Velha/ES – CEP. 29106-010.

3. DOS SERVIÇOS

3.1 Descrição dos Serviços:

- a) Realizar cobertura em Serviço Médico na Área de Endocrinologia Pediátrica;
- b) Disponibilizar profissionais especializados em Endocrinologia Pediátrica para realização de atendimento em ambulatório. Além disso, realizar pareceres junto às unidades internas do hospital quando solicitados; Consulta, exame clínico, solicitação e avaliação de exames, diagnósticos, cirurgias, prescrição de medicamentos com liberação das prescrições por horário indicado pelo responsável da Farmácia e Diretor Técnico;
- c) Internação e prescrição médica de pacientes internados em sistema próprio da Unidade Hospitalar e prontuário disponibilizado;

- d) Alta de pacientes que estiverem em observação na unidade de urgência e emergência, inclusive dentro do sistema com os devidos registros exigidos pelo SUS;
- e) Receitas, emissão de atestados médicos e declarações de comparecimento;
- f) Prestar todas as informações médicas necessárias para os prepostos ou funcionários do CONTRATANTE, a fim de possibilitar a continuidade adequada da atenção à saúde do paciente, de acordo com as orientações e fluxos estabelecidos pela Diretoria Técnica Médica da Unidade;
- g) Participar de atividades como Comissões de prontuários, ética médica, dentre outros – SEMPRE QUE SOLICITADO PELO CONTRATANTE;
- h) Ser participante da prática de qualidade dos serviços com foco nos Indicadores de infecção hospitalar, taxa de mortalidade específica, taxa de ocupação de leitos, tempo de espera para atendimento;
- i) Preencher os documentos comprobatórios do atendimento/internação, com detalhamento da admissão, atendimento, tratamento, evolução e encaminhamento final (alta/saída), realizar todos antes da alta do paciente, conforme orientações do SUS.

3.2 A CONTRATADA deverá ter em quadro de profissionais o mínimo necessário de profissionais, para a execução dos serviços conforme segue:

BLOCO 1 Disponibilizar profissionais especializados em Neurologia Pediátrica para realização de consultas em ambulatório e pareceres junto as unidades internas do hospital, sempre que solicitados, com a média de 220 (duzentos e vinte) consultas/mês e em média de 15 (quinze) pareceres/mês, para pacientes até 17 anos, 11 meses e 29 dias;

BLOCO 2 Disponibilizar profissionais especializados em Endocrinologia Pediátrica para realização de consultas em ambulatório e pareceres junto as unidades internas do hospital, sempre que solicitados, com um mínimo de 120 (cento e vinte) consultas/mês e em média de 15 (quinze) pareceres/mês, para pacientes até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO I (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **APRESENTAÇÃO DO VALOR POR PACIENTE ATENDIDO E PARECER EMETIDO;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta deve ser encaminhada até o dia 26/01/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.himaba2026@institutoacqua.org.br.**

Vila Velha, 21 de março de 2025.

INSTITUTO ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

ANEXO I

MODELO PARA COTAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência de Cotação, **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2026 CT (HIMABA)** para fins de estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada em **SERVIÇOS MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**, para atender as necessidades do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, pelos seguintes valores:

VALOR POR CONSULTA (PACIENTE ATENDIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)

EMISSÃO DE PARECER (POR DOCUMENTO EMETIDO): R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)

Assinatura do responsável